



FORMULÁRIO CONSOLIDADO

Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002

Em Junho de 2016 não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002, sendo que o Conselho de Administração possui as seguintes posições dos valores mobiliários e derivativos.

Denominação da Companhia: Companhia Energética do Ceará – Coelce							
Grupo e Pessoas Ligadas	(X) Conselho de Administração	() Diretoria	() Conselho Fiscal	() Órgãos Técnicos ou Consultivos			
Saldo Inicial							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos (2)			Quantidade	% de participação		
					Mesma Espécie/ Classe	Total	
Ações	Preferenciais A			3.007	00	00	
Ações	Ordinárias			1	00	00	
Movimentações no Mês – discriminar cada operação de compra ou venda ocorrida no mês (dia, quantidade, preço e volume)							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos (2)	Intermediário	Operação	Dia	Quantidade	Preço	Volume (R\$) (3)
Ações	Houve alterações na composição do conselho de administração, conforme deliberado em AGO, em consequência disso houve alterações no saldo final de ações pertencentes aos membros do conselho de administração.						
			Total Compras				
Saldo Final							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos (2)			Quantidade	% de participação		
					Mesma Espécie/ Classe	Total	
Ações	Preferenciais A			12	00	00	
Ações	Ordinárias			4	00	00	

**FORMULÁRIO CONSOLIDADO****Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002**

Em Junho de 2016 não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002, sendo que o Conselho de Administração possui as seguintes posições dos valores mobiliários e derivativos.

Denominação da Companhia: Companhia Energética do Ceará – Coelce							
Grupo e Pessoas Ligadas	() Conselho de Administração	() Diretoria	(X) Conselho Fiscal			() Órgãos Técnicos ou Consultivos	
Saldo Inicial							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos (2)				Quantidade	% de participação	
						Mesma Espécie/ Classe	Total
Ações	Preferenciais A				0	00	00
Ações	Ordinárias				0	00	00
Movimentações no Mês – discriminar cada operação de compra ou venda ocorrida no mês (dia, quantidade, preço e volume)							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos (2)	Intermediário	Operação	Dia	Quantidade	Preço	Volume (R\$) (3)
Ações	Houve alterações na composição do conselho fiscal, conforme deliberado em AGO, em consequência disso houve alterações no saldo final de ações pertencentes aos membros do conselho fiscal..						
			Total Compras				
Saldo Final							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos (2)				Quantidade	% de participação	
						Mesma Espécie/ Classe	Total
Ações	Preferenciais A				3.001	00	00
Ações	Ordinárias				0	00	00



FORMULÁRIO CONSOLIDADO

Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002

Em Junho de 2016 não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002, sendo que a Diretoria possui as seguintes posições dos valores mobiliários e derivativos.

Denominação da Companhia: Companhia Energética do Ceará – Coelce							
Grupo e Pessoas Ligadas	() Conselho de Administração	(X) Diretoria	() Conselho Fiscal	() Órgãos Técnicos ou Consultivos			
Saldo Inicial							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos (2)			Quantidade	% de participação		
					Mesma Espécie/ Classe	Total	
Ações	Preferenciais A			0	00	00	
Movimentações no Mês – discriminar cada operação de compra ou venda ocorrida no mês (dia, quantidade, preço e volume)							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características Dos Títulos (2)	Intermediário	Operação	Dia	Quantidade	Preço	Volume (R\$) (3)
	Houve alterações na composição do conselho de administração, conforme deliberado em AGO, em consequência disso um diretor que também era conselheiro de administração passou a só possuir o cargo de diretor, então a ação que constava para o cargo de conselheiro de administração passou a constar para o cargo de diretor.						
			Total Compras				
Saldo Final							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos (2)			Quantidade	% de participação		
					Mesma Espécie/ Classe	Total	
Ações	Preferenciais A			1	00	00	